



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 204/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que proceda a anotação nas fichas funcionais dos servidores abaixo relacionados, os quais estão sendo remanejados da Secretaria de origem para a Secretaria abaixo descrita, para dar prosseguimento as suas atividades laborativas.

SEC. ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SEC. ATUAL
Administração	Cristiano Gomes Bastos	Motorista II	30210923	Saúde
Saúde	Gabriela Oliveira da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais I	100131439	Fazenda
Saúde	Gilberto Ramos Maciel	Motorista II	50096704	Administração

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br